

**Decreto Nº 3293 - de 23 de Outubro de 2025**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1430, 24 de Setembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.50.41.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 1.728,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.728,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.728,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.2.0019-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 34.223,93

2.04.01.12.365.0003.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.04.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 31.654,92

2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.540.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 18.995,98

2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.540.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 33.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 117.874,83

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 117.874,83

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0012.2.0068-1.501.000 - 3.3.90.14.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.09.01.27.812.0010.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER. - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 128.002,83

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 128.002,83**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.01.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 175,00

2.01.01.04.122.0002.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 875,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 875,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.04.331.0000.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - - - - - R\$ 30.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.200,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 30.200,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS-INF. - - - - - R\$ 18.995,98

2.04.01.12.365.0003.2.0023-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS-INF. - - - - - R\$ 37.223,93

2.04.01.12.361.0003.2.0018-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO ENS.FUND - - - - - R\$ 30.000,00

2.04.01.12.306.0003.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 1.300,00

2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 627,00

2.04.01.12.361.0003.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENV. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 149,50

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 88.296,41

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 88.296,41

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0114-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	- - - - - R\$	956,53
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	956,53
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	956,53
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB		
2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	- - - - - R\$	400,00
2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	- - - - - R\$	350,53
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	750,53
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	750,53
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
2.07.01.26.782.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	2.000,00
2.07.01.15.451.0007.1.0023-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	5.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0012.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.36.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	- - - - - R\$	327,89
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	327,89
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
2.08.03.08.241.0009.2.0112-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	827,89
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2.09.01.27.812.0010.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.	- - - - - R\$	371,47
2.09.01.27.811.0010.1.0107-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE	- - - - - R\$	725,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.096,47
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	1.096,47
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	128.002,83
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>128.002,83</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 23 de Outubro de 2025

\_\_\_\_\_  
Everaldo Roberto da Conceicao  
Prefeito Municipal  
CPF: 041.321.666-78